



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO

Número: 000041/2021

APROVADO
Em: 28/04/2021
#
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Walter Braga Netto, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia. Paulo Roberto Nunes Guedes, ambos com sede no Palácio do Planalto, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Arthur Lira, ao Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Rocha, ao Excelentíssimo Senhor Senador Randolfe Rodrigues, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Alessandro Molon, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Elvino José Bohn Gass, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rogério Correia, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Glauber Braga, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Freixo, à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Jandira Feghali, ambos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, com o intuito de REQUERER, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, QUE SEJA ACRESCIDO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, O SEGUINTE **DISPOSITIVO:**

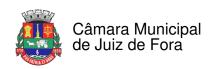
"A DESESTATIZAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, SERÁ SUBMETIDA A REFERENDO POPULAR, A SER REALIZADO APÓS PRÉVIO DEBATE POR MEIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CONGRESSO NACIONAL, NAS ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS E NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DO ENTE DA FEDERAÇÃO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA ESTATAL, ANTE A IMPORTÂNCIA PÚBLICA, A ATIVIDADE ESTRATÉGICA E A FUNÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS EM FAVOR DO BEM ESTAR DO POVO BRASILEIRO E DA SOBERANIA NACIONAL".

JUSTIFICATIVA:

A União Federal, os Estados e os Municípios possuem empresas estatais de suma importância por meio de atividades estratégicas necessárias e fundamentais para o desenvolvimento do país, a inclusão social e a soberania nacional, em vista do progresso, da prosperidade e do bem estar humano e social do povo brasileiro.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 94604

1/3





Sendo assim, a empresa estatal não pode ser tratada ou equiparada nos mesmos moldes de empresas da iniciativa privada, dada a sua importância pública e social para o desenvolvimento e o progresso do país, por meio de ações estratégicas como setor de energia, petróleo, comunicação, saneamento básico, saúde, educação e transporte.

Por tudo isso, faz-se necessário, em vista do interesse público, do bem comum social e do desenvolvimento e da soberania nacional, que qualquer desestatização de empresas públicas dos Entes da Federação seja realizada por meio de plebiscito popular, após prévio debate por meio de audiência pública com toda a sociedade civil e organizada, em defesa do progresso do país e do bem estar do povo brasileiro, por se tratar de atividades vitais para a nação.

Desta forma, vimos por meio desta representação solicitar, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, QUE SEJA ACRESCIDO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, O SEGUINTE DISPOSITIVO:

"A DESESTATIZAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, SERÁ SUBMETIDA A REFERENDO POPULAR, A SER REALIZADO APÓS PRÉVIO DEBATE POR MEIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CONGRESSO NACIONAL, NAS ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS E NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DO ENTE DA FEDERAÇÃO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA ESTATAL, ANTE A IMPORTÂNCIA PÚBLICA, A ATIVIDADE ESTRATÉGICA E A FUNÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS EM FAVOR DO BEM ESTAR DO POVO BRASILEIRO E DA SOBERANIA NACIONAL".

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede em favor da soberania do Brasil e do bem estar humano e social de toda a população brasileira.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2021.

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar -DEM Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PSB Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior -Podemos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 94604

2/3





João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli -

PATRIOTA

Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira -

Progressistas Tinga Rocha dos Scutos

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Bonecão -**CIDADANIA**

